

PORTARIA N.º 129, DE 30 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 45, inciso I, alínea "i", da Resolução n.º 164, de 6.11.1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Deusdete José Ferreira, para o cargo efetivo de Oficial de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão 1, Nível 50, Área de Administração, Material e Administração Financeira, Contábil e Orçamentária, para lotação no setor de Administração da Câmara Municipal de Unaí, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 13 da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991, combinado com o disposto nos artigos 7º e 9º, § 2º da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, para exercício das funções de segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de julho de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente